

318.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

04/2024

PROPOSTA N.º 001/2024 / DASU/DISUR

Realizada em

21/02/2024

DELIBERAÇÃO N.º

100/2024

ASSUNTO:

**Atualização da Estrutura Tarifária do Complexo Fúnebre de Setúbal**

A estrutura tarifária do Complexo Fúnebre de Setúbal (CFS) foi estabelecida nos termos previstos na Cláusula 51.ª do Contrato de Concessão, celebrado em 13 de outubro de 2010, tendo a versão atualmente em vigor sido aprovada através da Deliberação n.º 400/14, aprovada em reunião de Câmara de 03/12/2014.

De acordo com o n.º 2 da referida Cláusula as taxas e ou tarifas a praticar no CFS têm que merecer parecer favorável do concedente, sendo este parecer vinculativo.

Estabelece ainda o n.º 3 da mesma Cláusula que “os valores são atualizados anualmente com base na variação do IPC (Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística) verificada durante o ano anterior, com referência a um de janeiro”.

De acordo com o INE, o IPC registou de janeiro a dezembro de 2023 uma taxa de variação homóloga de 4.3%, o que origina um fator multiplicador de 1.043.

A última atualização de preços foi efetuada em 20 de outubro de 2022.

Neste contexto, veio a empresa CFS – Complexo Fúnebre de Setúbal, Lda., exploradora do CFS, apresentar um pedido de atualização dos valores tarifários dos serviços do Crematório de Setúbal e do incinerador de animais de companhia (pirolítico).

A empresa propõe as seguintes alterações aos preços praticados dos serviços indicados e que os mesmos possam vigorar de imediato, após parecer positivo da Câmara Municipal de Setúbal:

**Crematório Humano (Taxa IVA 0%)**

Cremação de corpo humano: de 247€ para 258€

Cremação agendada de ossada: de 165€ para 172€

Cremação não agendada de ossada: de 135€ para 141€

Cremação de corpo exumado: de 247€ para 258€

Cremação de nado morto: de 135€ para 141€

Cremação de partes anatómicas: de 135€ para 141€

Deposição de cinzas em cendário: de 45€ para 47€

Deposição inicial de cinzas em Jardim da Memória (1º ano): de 100€ para 104€

Renovação de dep. ° de cinzas em Jardim (2º ano e seguintes): de 45€ para 47€

Aluguer de sala de velação (1 dia): de 65€ para 68€

Câmara frigorífica (1 dia): de 55€ para 57€

#### **Incineração de animais de companhia – “Pirolítico” (Taxa de IVA 6%)**

Incineração individual, até 20 kg: de 127€ para 132€

Incineração individual, mais de 20 kg até 50 kg: de 190€ para 198€

Incineração coletiva, até 10 kg: de 42€ para 44€

Incineração coletiva, mais de 10 kg até 20 kg: de 53€ para 55€

Incineração coletiva, mais de 20 kg até 30 kg: de 74€ para 77€

Incineração coletiva, mais de 30 kg até 50 kg: de 80€ para 83€

Sala de despedida, até 60 minutos: de 55€ para 57€

Ponderados os elementos apresentados pela empresa, acima expostos, considera-se que se encontram reunidas as condições para levar a cabo uma atualização nos termos do n.º 3 da Cláusula 51.<sup>a</sup> do Contrato de Concessão, propondo-se a atualização da tabela de preços dos serviços praticados nos termos do quadro anexo.



Assim, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 311.º, alínea a) e 312.º, alínea a), ambos do Código dos Contratos Públicos, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal delibere dar parecer favorável à tabela de valores devidos pelo funcionamento do Complexo Fúnebre de Setúbal, apresentada em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO

*Ana Sofia Pires*  
\_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

*Stéfano António Aguiar*  
\_\_\_\_\_

O PROPONENTE

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; 4 Abstencões; 7 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

*M. L.*  
\_\_\_\_\_

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_

## Anexo

### Complexo Fúnebre de Setúbal

#### Tarifas

##### Complexo Crematório

(Taxa de IVA: 0%)

Cremação de corpo humano	258 €
Cremação agendada de ossada	172 €
Cremação não agendada de ossada	141 €
Cremação de corpo exumado	258 €
Cremação de nado morto	141 €
Cremação de partes anatómicas	141 €
Deposição de cinzas em cendário	47 €
Deposição inicial de cinzas em Jardim da Memória (1º ano)	104 €
Renovação de dep. ° de cinzas em Jardim (2º ano e seguintes)	47 €
Aluguer de sala de velação (1 dia)	68 €
Câmara frigorífica (1 dia)	57 €

##### Complexo Pirolítico

(Taxa de IVA incluída 6%)

Incineração individual, até 20 kg	132 €
Incineração individual, mais de 20 kg até 50 kg	198 €
Incineração coletiva, até 10 kg	44 €
Incineração coletiva, mais de 10 kg até 20 kg	55 €
Incineração coletiva, mais de 20 kg até 30 kg	77 €
Incineração coletiva, mais de 30 kg até 50 kg	83 €
Sala de despedida, até 60 minutos	57 €

